

**Portaria n.º 54/2025 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

Considerando o Processo Administrativo nº **2025/000003664-00**.

Resolve,

- Permutar, a contar de 23/01/2025**, os servidores José Hugo Sousa do Rego e Clid Pereira Maciel;
- O servidor **José Hugo Sousa do Rego**, Assistente Judiciário, passará a desenvolver as funções de seu cargo, a contar de 23/01/2025, no **5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, cessando os efeitos da Portaria nº 3898/2020, de 29/10/2020, que o lotou no 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher;
- O servidor **Clid Pereira Maciel**, Analista Judiciário - Direito, passará a desenvolver as funções de seu cargo, a contar de 23/01/2025, no **1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, cessando os efeitos da Portaria nº 595/2024, de 21/11/2024, que o lotou no 5º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Jussara Ferreira Barroncas de Assunção

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

SEÇÃO V**VARAS - COMARCA DA CAPITAL****VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS****RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SELECIONADAS PARA RECEBER OS RECURSOS PROVENIENTES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 01/2023-VEMEPA/TJAM - REFERENTE A DEZEMBRO/2024**

Nome da Instituição	Número do Procedimento Administrativo (SEI!)	Título do Projeto	Valor Contemplado
Instituição: Associação de Idosos Unidos Venceremos - UNIVE CNPJ: 23.256.673/0001-02	2024/000040635-00 (SEI)	"Unidos pela proteção alimentar da pessoa idosa e sua família"	R\$ 5.937,00
Centro Social Vida Alegre CNPJ: 15.769.227/0001-73	2024/000042106-00 (SEI)	"Aquisição de material permanente para atender as necessidades de cozinha da Instituição"	R\$ 9.981,00
Instituição: Instituto Autismo no Amazonas CNPJ: 15.029.696/0001-56	2024/000004838-00 (SEI)	"Projeto Autismo, autonomia e superação"	R\$ 10.000,00
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 05.516.976/0001-35	2024/000002067-00 (SEI)	"Aquisição de alimentos para refeição diária, de indivíduos e das famílias atendidas em situação de vulnerabilidade social e econômicas que participam das atividades da associação"	R\$ 10.000,00
Desafio Jovem de Manaus CNPJ: 04.275.046/0001-74	2024/000009637-00 (SEI)	"Rodar com segurança"	R\$ 9.950,08

RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES COM PRESTAÇÃO DE CONTAS HOMOLOGADAS CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 01/2023-VEMEPA/TJAM - REFERENTE A DEZEMBRO/2024

Nome da Instituição	Número do Procedimento Administrativo (SEI!)	Título do Projeto	Data da prestação de contas	Data da Homologação	Valor Contemplado
Clube de Mães Dr. Mário Cunha. CNPJ: 11.192.6110001-03	2024/000012592-00	"Reintegração Social"	15/07/2024	06/12/2024	R\$ 9.972,68 (nove mil, novecentos e setenta e dois reais, e sessenta e oito centavos)



Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Irmã Cleusa Rody – CNPJ: 48.555.775/0092-97	2024/000038248-00	“Projeto Mãos na Massa”	08/11/2024	05/12/2024	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS – ISAT, CNPJ: 07.566.118/0001-20	2024/000038531-00	“Oficina de Educação em Saúde Mental”	29/11/2024	16/12/2024	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia – ISMA, CNPJ: 04.373.163/001-70	2024/000038616-00	“Imprimir e Reproduzir”	29/11/2024	09/12/2024	R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, CNPJ: 00.371.573/0008-34	2024/000038865-00	“Juntos Protegemos Todos”	12/11/2024	19/12/2024	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia – CEMINSA, CNPJ: 02.906.798/0001-60	2024/000043408-00	“Qualidade no atendimento”	14/11/2024	16/12/2024	10.000,00 (dez mil reais)

RELAÇÃO DE PAGAMENTO À VÍTIMA, REFERENTE À PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONFORME ARTIGOS 4º E 12 DA RESOLUÇÃO Nº 558, DE 6 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2024.

Conta	Autor / Reclamante Réu / Reclamado	Processo	Saldo
3205/040/02186819-2	MINISTERIO PUBLICO	10009519120248230010	402,33
	GERMANO CASSIO LARAIS DA SILVA		
3205/040/02190905-0	MINISTERIO PUBLICO	05128137420248040001	2.848,46
	JOAO LIBERATO FERREIRA BARROSO		
3205/040/02193314-8	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS	50059654320248040001	1.007,37
	MARIZETE RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA		

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

BENJAMIN CONSTANT

PORTARIA Nº 002/2025 – PJBC

A Excelentíssima Senhora Doutora **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**, Juíza Corregedora Permanente, Titular da Comarca de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, na forma da lei etc...

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 102, “a” e artigo 144 da Lei Complementar nº 17/97;

CONSIDERANDO as atribuições definidas nos artigos 37 e 38 da Lei n. 8.935/94;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos;

CONSIDERANDO os termos do art. 100, 3 da Lei Complementar 261/2023;

CONSIDERANDO o PORTARIA Nº 331/2024-CGJ/AM, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Caderno Extra – Edição 3938, pág. 19, que designou a Sra. **MARIANA ALMEIDA DE LIMA**, tabeliã/registradora do Cartório Extrajudicial da Comarca de Atalaia do Norte/AM., para responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial da Comarca de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, até ulterior deliberação ou provimento da vaga por meio de concurso público;